




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.564 DE 10 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento aos servidores DEOCLÉCIO ALVES COSTA, Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, CARLOS ROBERTO DUARTE, Diretor do Departamento Est.Projetos e JOSÉ SALES DE LIMA, Diretor do Departamento Cont.Fiscalização, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de receberem a L/M DALVA I para compor a frota do Serviço de Navegação do Madeira-SNM, no período de 07 a 16.10 do corrente ano.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 434 do dia 19/10/83
Zalima

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1987, e E. S. O. L. V. E. :

Conceder afastamento aos servidores
ALVES COSTA, Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, para
PROJETO BARRÉ, Diretor do Departamento de Projetos e Obras, para
LIMA, Diretor do Departamento de Fiscalização, para deslocação em
uma cidade de Manaus-AM, com o objetivo de receber a LIMA, para
para cumprir a falta de serviço de Marlene de Moraes-SP, por período
de 07 a 18.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador